

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 4038/75 1.

INTERESSADA: Audrey Martha Corbani

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3631/75, CPG, Aprovado em 1 2 / 1 1 / 7 5
Com. ao Pleno em 17 de Dezembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Audrey Martha Corbani, filha de Aníbal Corbani e de dona Assunta Del Grosso Corbani, domiciliada e residente na Rua Princesa D'Oeste nº 1930, aptº Nº 412, em Campinas, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Cursou até a 7ª série em São Paulo.

2- Frequentou no 1º semestre de 1975 a North Baltimore Local Schools nos Estados Unidos, estudando: História, Geometria, Álgebra, Inglês,

3- Está frequentando o 2º semestre da 8ª série no Colégio Pio XII de Campinas.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-Nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Audrey Martha Corbani, nos estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão do 1º semestre da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula no 2º semestre da 8ª série efetuada no Colégio Pio XII em Campinas no corrente ano letivo.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram
Relatora

PROCESSO CEE Nº 4038/75 PARECER CEE Nº 3631/75 2.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Basptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Le-me Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão
Presidente